



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2025.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO METODISTA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**APROVA:**

**Art.1º** - Fica instituído, no Município de Cariacica, o Dia Municipal do Metodista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de maio.

**Art.2º** - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Cariacica.

**Art.3º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

**Art.4º** - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições sem contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Metodista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de maio, no Município de Cariacica.

A data de 24 de maio é tradicionalmente celebrada como o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano, também conhecido como o dia do "Coração Aquecido", em referência à experiência espiritual vivida por John Wesley, considerado o fundador do movimento metodista.

Neste dia, em 24 de maio de 1738, John Wesley registrou ter sentido seu "coração estranhamente aquecido", experiência que marcou o início do movimento metodista que posteriormente se espalhou por todo o mundo.

As igrejas metodistas desempenham importante papel religioso e social, promovendo ações comunitárias, apoio às famílias, atividades educativas e trabalhos sociais.

No Município de Cariacica, as comunidades metodistas contribuem significativamente para o fortalecimento dos valores familiares, espirituais e sociais.

A proposta também representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Igreja Metodista, que ao longo dos anos tem colaborado com ações sociais, orientação espiritual e apoio às comunidades.

A criação do Dia Municipal do Metodista representa uma justa homenagem às pessoas que professam a fé metodista e contribuem para o desenvolvimento social e espiritual do Município.

Diante da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de fevereiro de 2026.

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**Vereador**

